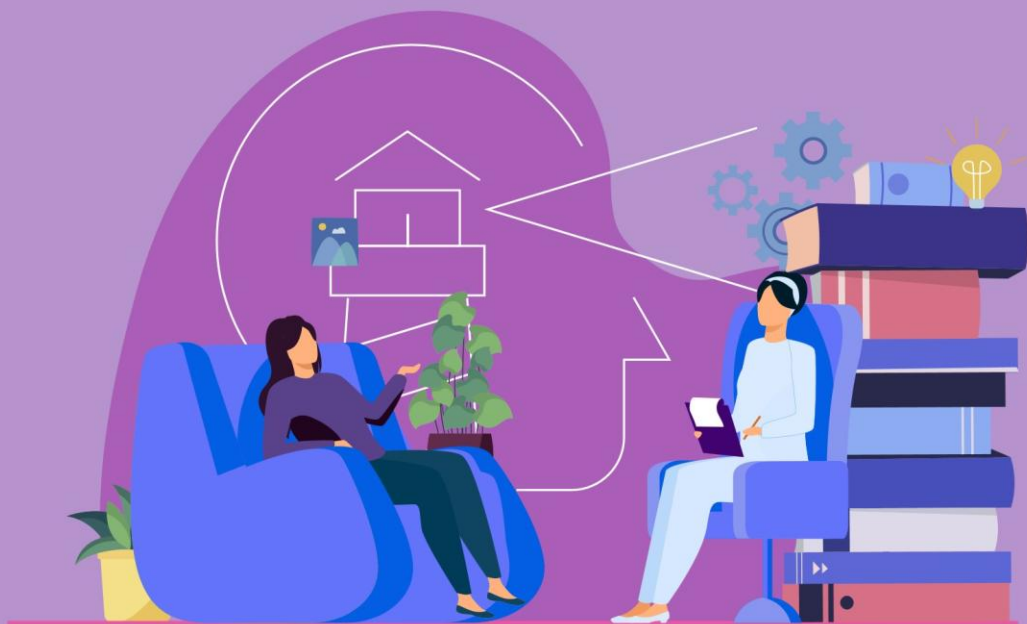




MANUAL DO ALUNO

FACULDADE DINÂMICA



FACULDADE

DINÂMICA

A Tecnologia faz a Diferença

ORGANIZAÇÃO:

Mc. José Xavier Rodovalho

Dra. Sonilda A. de Fátima Santos

MANUAL DO ALUNO

FACULDADE DINÂMICA

APROVADO CONSUP PORTARIA 03/2022

SANTA TEREZINHA DE GOIÁS| 2022

FACULDADE DINÂMICA – FACDIN

MANTENEDOR: Dr. José Xavier Rodovalho

COORDENADORA DO CURSO DE

PSICOLOGIA: Ma. Sueli de Paula Cunha

COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO:

Prof. Esp. Francisco Venâncio

SECRETÁRIA GERAL

Maria Abadia da Silva Godinho

DIRETORA

Ana Karina Silva

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS E
LABORATÓRIOS**

Pedro Miranda Naves

PROCURADORA INSTITUCIONAL

Dra. Sonilda Aparecida de Fátima Santos

www.facdin.edu.br

**Avenida Dona Dita, s/n
Santa Terezinha de Goiás
6233396004**

Prezados alunos,

É com grande satisfação que a Faculdade Dinâmica (FACDIN), apresenta o Manual do aluno, com o objetivo de auxiliar a integração de vocês à Instituição de Ensino.

Aqui vocês encontrarão informações que irão contribuir com a organização de suas vidas acadêmicas.

Desejamos a vocês que escolheram a FACDIN, para a sua formação acadêmica e profissional, sucesso pleno e muita sabedoria para aproveitar as oportunidades de crescer como cidadãos e, reafirmamos nosso compromisso de formar profissionais capacitados para um mercado de trabalho altamente competitivo, tanto do ponto de vista técnico, quanto ético e humanístico, acreditando que a relação ensino-aprendizagem deve constituir-se em uma experiência estimulante, produtiva e prazerosa.

Dr. José Xavier Rodovalho
Mantenedor

Nossos Objetivos educacionais

- Promover a educação integral pela preservação e divulgação dos valores culturais e das conquistas científicas, em harmonia com as exigências espirituais do homem;

- formar profissionais e especialistas de nível superior com qualidade e possibilidade de inserção no mundo do trabalho;

- promover intercâmbio de experiências, saberes e informações, com entidades congêneres, nacionais estrangeiras;

- sedimentar a formação acadêmica, superando a defasagem do aluno proveniente de camadas sociais de baixa renda;

- ampliar, desenvolver e enraizar a cultura científica no interior das instituições de ensino superior particulares, responsáveis por mais de dois terços da formação universitária de jovens e adultos brasileiros, estimulando a atividade criadora e à prática investigativa;

- promover ensino, pesquisa e extensão com qualidade e capazes de promover a transformação institucional, bem como contribuir para o desenvolvimento e difusão de uma cultura acadêmica e científica.

Nossa Missão

Promover a produção, a transmissão e a socialização de conhecimentos, para a formação de profissionais e cidadãos capazes de promoverem e serem agentes de transformação da sociedade e o desenvolvimento de Santa Terezinha de Goiás e região.

Nossa Visão

Atuar de forma inovadora e sustentável, para ser a melhor escola para estudar, conviver e e trabalhar

HORÁRIO DAS AULAS E FALTAS

Para que você possa ter um bom desempenho ao longo de sua jornada acadêmica, ser pontual é essencial e necessário ao bom andamento das aulas e do curso. Chegue sempre no horário estipulado (descrito a seguir) e participe de todas as atividades acadêmicas.

• Período noturno: das 18:50h às 20h15 e das 20h30 às 22h, com intervalo de 15 minutos de intervalo.

O sistema considera a frequência do aluno, por disciplina, com frequência mínima de 75%, **quando inferior a este percentual, o estudante será reprovado por falta.**

Em situações especiais, para compensar as ausências, a lei prevê situações consideradas como “Regime Domiciliar” que englobam os

seguintes casos: alunos portadores de afecções e alunas gestantes impossibilitadas de frequentar as aulas mediante laudo médico. Os alunos com direito a tratamento especial, pelos motivos acima descritos, poderão requerer à Secretaria atividades acadêmicas domiciliares, indicando um representante que manterá contato com a Faculdade e com os professores para acompanhamento das tarefas enquanto durar o impedimento.

DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

De acordo com o Regimento da Instituição, a avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento acadêmico, ambas eliminatórias por si mesmas, e serão compostas pelas notas de N1 e N2, com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) sendo o valor de 6,0 (seis) destinado às avaliações formais(N1 +N2) e 4,0 (quatro) composto pelas avaliações processuais.

Será submetido a exame final o aluno que na somatória das notas de N-1 e N-2 não obtiver 14,0 ou mais e deverá obter 18,0 pontos ou mais para a aprovação. O exame final versará sobre matéria lecionada durante todo o semestre letivo na respectiva disciplina.

Caso o aluno falte alguma avaliação formal, deverá requerer junto à Secretaria, a solicitação de segunda chamada, no **prazo máximo de 60h após o dia em que a prova foi aplicada e verificar no calendário acadêmico o dia de realização da segunda chamada**. Nesse caso o acadêmico irá pagar o valor de R\$65,00 (sessenta e cinco) reais, referente à segunda chamada, exceto se apresentar atestado médico. **Caso o acadêmico não procure a secretaria para solicitar a segunda chamada, dentro do prazo legal, o mesmo ficará sem a realização da mesma e deverá realizar a N-3.**

O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliação, tais como: projetos, dinâmicas avaliativas, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, aulas invertidas, etc., cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa de cada avaliação.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

Durante a semana de provas, as avaliações serão **presenciais**.

VISTA DE PROVAS, REVISÃO E ALTERAÇÃO DE NOTAS

Na semana seguinte da realização das provas, o professor comentará a prova aplicada e promoverá o *feedback* a seus alunos mediante a correção de cada questão. O professor terá o prazo regimental de 30 (trinta) dias para lançar as notas no sistema.

Caso o aluno tenha tido uma questão corrigida erroneamente, por engano, o professor fará a devida alteração lançando a nota correta em campo próprio. Se mesmo assim, o aluno não concordar com a nota atribuída pelo professor durante a vista de prova, caberá ao aluno solicitar, por escrito, à Secretaria Geral da Faculdade, a revisão da prova. Para tanto, os motivos apontados deverão, exemplificativamente, enquadrar-se entre outras, as seguintes hipóteses:

- Não coincidência entre a nota atribuída e o gabarito da correção;
- Engano na identificação da autoria da prova;

- Inconsistência entre a resposta rejeitada pelo professor e a explicação dada em sala de aula ou consignada em livro-texto;
- Tratamento diferente dado para respostas idênticas dadas por alunos da mesma turma.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO ALUNO

Bolsas

A FACDIN possui a adesão ao Programa Universitário do Bem – PROBEM, ao PROUNI e ao ENEM.

Bolsa de responsabilidade social FACDIN

No contexto da responsabilidade social, dentre os projetos desenvolvidos a FACDIN aprovou o programa de bolsas que incentiva e desperta toda a comunidade a querer estudar. Assim promove descontos sociais à toda comunidade acadêmica, com descontos de incentivo ao estudo, que pode chegar a até 40% de desconto.

Programa de iniciação científica

Conforme as políticas de pesquisa descritas no PDI a Instituição incentivará atividades de pesquisa entre docentes e discentes, onde consta o estímulo à participação em projetos de iniciação científica, promovendo a possibilidade do fornecimento de bolsas e incentivos para despertar na comunidade acadêmica o desejo pelo ensino, pesquisa e extensão e dessa forma produzir novos conhecimentos.

Programa de Nivelamento

A FACDIN possui um Programa de Nivelamento Acadêmico, ofertando cursos de Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática, na modalidade a distância (EaD), que podem ser frequentados pelos acadêmicos ao longo de todo o curso e tem por finalidade suprir carências em sua formação acadêmica anteriores ao ingresso no ensino superior.

Esse programa de nivelamento tem por objetivo identificar e minimizar as lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior e oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdo, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos

Programa de Acompanhamento Psicopedagógico Durante o processo de ensino e aprendizagem, observam-se problemas de ordem diversa apresentados pelos alunos, a exemplo da dificuldade de adequação ao ritmo da vida universitária, geradores de conflito de âmbito emocional, social, político e comprometedores do desempenho acadêmico. O Programa de Acompanhamento Psicopedagógico objetiva mediar processos de orientação e acompanhamento aos alunos que não estejam apresentando rendimento acadêmico satisfatório relacionado à aprendizagem, ao convívio universitário, às escolhas vocacionais, entre outras, favorecendo equilíbrio emocional e minimização das dificuldades apresentadas no processo de aprendizagem e relacionadas à vida universitária.

BOLETO DE PAGAMENTO

O boleto é emitido em via única, nele constando: nome do aluno, curso e código da matrícula, além da data do vencimento, mês de referência e valor das mensalidades.

No caso de extravio, o aluno poderá solicitar a 2ª via na própria faculdade. Os pagamentos das mensalidades, até a data de vencimento, devem ser efetuados em qualquer agência bancária. Mensalidades atrasadas serão acrescidas de multa e correção monetária devidas.

MATRÍCULA

A matrícula, é o ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar.

RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula é renovada **semestralmente**, nos períodos estabelecidos e condicionada à quitação de débitos anteriores. Poderá ser feita pelo próprio aluno ou por procurador devidamente credenciado.

TEMPO PARA CONCLUSÃO DO CURSO - 5 ANOS

Caso o aluno reprove, o tempo máximo para conclusão do curso é de 7 anos e meio.

TRANCAMENTO

É concedido o trancamento de matrícula, caso o acadêmico queira interromper os estudos por determinado período e manter sua vinculação à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula. O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, não podendo ser superior a 04 (quatro) períodos letivos, incluindo aquele em que foi concedido.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem por objetivo conhecer a real identidade da instituição, o alcance e a concretização de seus objetivos e a possibilidade de reformulação contínua em busca da excelência no ensino.

A CPA pretende, ao desenvolver os trabalhos em torno da autoavaliação, contribuir, sobretudo, para uma formação teórico-prática mais competente e compromissada. São integrantes da CPA - Comissão Própria de Avaliação:

- representantes do corpo técnico-administrativo;
- representantes do corpo discente;
- representantes do corpo docente;
- representantes da sociedade civil organizada.

HORÁRIO DE AULAS E CALENDÁRIO ACADÊMICO

Serão disponibilizados, semestralmente, no site institucional

ENADE

A avaliação a partir do ENADE é um dos elementos que integram a nota de um curso perante o MEC. Cada aluno recebe uma certificação e um registro que poderá ser usado em diversas ocasiões durante o tempo de permanência na faculdade e também na trajetória profissional. **Atenção! Quem não estiver regularizado com o ENADE não poderá colar grau,** sendo esta outra exigência do Ministério da Educação MEC.

A nota do estudante fica permanentemente registrada no MEC e poderá ser usada, pelos estudantes, em processos seletivos.

À instituição cabe ofertar ensino de qualidade, propiciando meios para que seus alunos adquiram os elementos previstos nas DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais) de seu curso; e aos estudantes cabe empenharem-se para que seu resultado individual e coletivo seja de fato representativo da formação recebida. Conquistando um bom conceito no ENADE vocês estarão valorizando a si próprios e a sua Instituição, conseqüentemente o seu diploma!

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São Atividades Complementares aquelas realizadas fora da matriz curricular e pertinentes ao aprofundamento da formação acadêmica, promovidas pela FACDIN ou qualquer outra Instituição, visando ampliar os horizontes da formação profissional e proporcionando uma formação sociocultural mais abrangente.

A FACDIN promoverá eventos e projetos que poderão ser aproveitados como atividades complementares. O cumprimento da carga horária das

Atividades Complementares é requisito indispensável à colação de grau e para inclusão do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) o aluno terá que ter cumprido 70% do total de horas exigidas em seu currículo.

Somente serão aceitas atividades realizadas após a data de ingresso do aluno em seu curso na FACDIN.

Os(as) alunos(as) que ingressarem por meio de transferência ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares e poderão solicitar à Coordenação do Curso o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de Ensino Superior de origem, desde que devidamente compatíveis com o Regulamento da FACDIN.

